



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 24, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1208/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam revogadas todas as disposições contidas na Portaria nº 06 de 09 de Janeiro de 2010, vigorando para todos os efeitos a Portaria nº 20 de 19.02.2010.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 02 de Março de 2010.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL